



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017.

No oitavo dia do mês de Junho do ano de 2017, precisamente às 20h17, no Palácio **José Ferreira de Carvalho**, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado Rio Grande do Norte, em sua sede própria, cito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência da Exma. Sra. **Ana Alice Cunha de Matos**, secretariada pelos nobres Vereadores: **Arlindo Dias de Lima**, 1º Secretário, e **Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão legislativa, e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, **Arlindo Dias de Lima**, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 01 (primeiro) de Junho; após lida, a referida ata foi posta em discussão e em posterior votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, com restrições. O nobre Vereador **Jandy Euflausino** fez uma observação com relação à ata e pediu que fossem registrados alguns comentários que fez acerca de determinados assuntos. A Sra. Presidente anuiu ao pedido do nobre vereador, porem, esclareceu que no artigo 105 do Regimento Interno desta Casa está registrado que "De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados". Disse também que todo o conteúdo das reuniões está gravado em áudio e está à disposição de qualquer vereador que deseje requisitar. Disse ainda que a decisão que tomou com relação à ata deu-se pelo fato de estar muito extensa, tornando a leitura cansativa para os cidadãos presentes. Atendendo, porem, à solicitação do nobre Vereador **Jandy Euflausino** com relação à ata da sessão legislativa realizada na data de 01/06/2017, fica registrado que o vereador fez um comentário acerca do assunto abordado pelo nobre Vereador Ranieri Iduino fazendo alusão ao não pagamento dos fornecedores da merenda da zona rural que, segundo o que foi comentado, está há vários meses em atraso, e cabe ao gestor do município quitar esse débito. Comentou também sobre a folha de pessoal do mês de dezembro de 2016 que ainda não foi paga. Disse o vereador que os servidores que trabalharam nesse período precisam receber os seus salários, tendo em vista que a dívida é do município, e cabe ao gestor atual efetuar-la, independente do fato do gestor anterior não ter efetuado o pagamento. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Ofício nº 021/2017/GS/SMARH** (encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em atendimento ao Ofício oriundo do Ministério Público Estadual, Comarca de Arez/RN, que trata da Recomendação para tomada de adoção e providências necessárias quanto ao encaminhamento do Projeto de Lei por parte do Poder Executivo Municipal do exercício de 2016, feita à época ao senhor Erço de Oliveira Paiva, ex-prefeito, que tem por objeto a alteração parcial da Lei Municipal nº 405/2017, de forma a deixá-la em consonância com as preconizações constitucionais e legais aplicáveis aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, solicita informações sobre o andamento de tal Recomendação, bem como se o Projeto de Lei foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo Municipal); **Mensagem ao Projeto de Lei nº 05/2017-LDO** (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018); **Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 06/2017**, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis pertencentes ao Município de Arez/RN, e dá outras providências; **Requerimento nº 02/2017** (de autoria do nobre Vereador

Arlindo Dias de Lima, através do qual vem requerer ao Prefeito Municipal, Antônio Bráulio da Cunha, a doação de uma área no Portal da Cidade à Igreja Evangélica Assembleia de Deus deste Município de Arez/RN); **Despacho** (encaminhando à Presidente desta Casa Legislativa cópia do Atestado Médico do Vereador **Jone Chacon do Nascimento**, concernente a sua ausência na sessão legislativa do dia 01 de Junho de 2017). Na sequência, a Sra. Presidente encaminhou às comissões os projetos de lei retromencionados: **Projeto de Lei nº 05/2017** e o **Projeto de Lei nº 06/2017**, para que sejam apreciados e elaborados os respectivos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente concedeu a oportunidade ao Sr. **Marcos Chacon**, representando a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, o qual discorreu sobre a importância do Requerimento apresentado pelo nobre Vereador Arlindo Dias, no que concerne à solicitação da doação de um terreno destinado à referida Instituição religiosa, com o objetivo de construir um prédio cuja finalidade é realizar reuniões religiosas e sócio-educativas com o fito de atender à população do Portal da Cidade e do Conjunto Florescer. A Sra. Presidente quis saber do Sr. Marcos Chacon se a Instituição Assembleia de Deus possui associação e se está legalizada, pois para que esta Casa possa aprovar a referida proposição é necessário que esteja amparada com os fundamentos legais, tendo em vista que a solicitação de doação de um terreno (objeto do requerimento apresentado) não pode ser direcionado para atender à Instituição Igreja Evangélica Assembléia de Deus, mas sim à sua associação, se existir. O Sr. **Marcos Chacon** respondeu que a associação existe, porém, irá se inteirar acerca da documentação e que posteriormente dará uma posição com relação a essa situação. O nobre Vereador **Ranieri Iduino**, ao fazer o uso da palavra, disse ser a favor da doação do terreno, porém, sugeriu que fosse feita a modificação do texto do requerimento e que o mesmo fosse votado na sessão subsequente. A Sra. Presidente foi de acordo com a opinião do nobre Vereador Ranieri Iduino, e adiou a votação da referida proposição para a próxima sessão legislativa, solicitando que fosse feita a devida correção substituindo o nome "Igreja Evangélica Assembléia de Deus" pelo nome da associação daquela instituição. Na sequência, o nobre Vereador **Jandy Euflausino**, ao fazer o uso da palavra, cumprimentou a todos e deu as boas vindas aos irmãos em Cristo da Assembleia de Deus, e comentou sobre a proposição ora apresentada com o intuito de pleitear a doação de um lote de terra à instituição evangélica da qual faz parte. O nobre vereador parabenizou o idealizador do requerimento e concluiu dizendo que espera que o mesmo seja aprovado e que o município atenda à solicitada doação. Na sequência, a Sra. Presidente concedeu a oportunidade ao **Sr. Mauro**, Secretário da Quadrilha Junina "Arrasta Pé", presente na reunião, inscrito para falar, o qual, a princípio, cumprimentou a todos e agradeceu pelo apoio desta edilidade com a doação de um aparelho celular que será destinado a sorteio com o fito de adquirir recursos para investir na quadrilha no ano de 2017. Depois, lançou um convite aos nobres vereadores para um jantar que acontecerá no próximo dia 16, às 19h, promovido pela Quadrilha "Arrasta pé", em cuja ocasião serão apresentados o figurino e o tema para o ano de 2017. Tendo em vista a realização do evento que acontecerá no dia 16 de junho, com relação à quadrilha junina, a Sra. Presidente informou a todos que a próxima sessão legislativa acontecerá na próxima quarta-feira, às 20h, fazendo a observação sobre a data de 15 de Junho: aniversário da emancipação política do município. Na sequência, o nobre Vereador **José Ribamar** pediu a oportunidade e, inicialmente, cumprimentou a todos, e louvou a iniciativa do nobre Vereador Arlindo Dias em propor o requerimento supramencionado. Depois, tendo em vista a situação crítica que a nossa nação está passando com relação à classe política, sugeriu à Sra. Presidente que fosse apresentado nesta Casa o anteprojeto de lei da ficha limpa, com a intenção de trazer pessoas de boa índole para ocupar os cargos públicos no nosso município, no intuito de melhorar a qualidade do serviço público. Para isso propôs uma reunião do legislativo com o executivo, com a presença das assessorias

jurídicas dos dois poderes, para discutir a criação da referida lei. Depois comentou sobre a licitação realizada para a contratação de empresa para prestar serviços de transportes no município, e pediu à Sra. Presidente que oficiasse ao Poder Executivo para que enviasse a esta Casa o resultado da referida licitação, inclusive, informando o nome da empresa vencedora do processo licitatório. O nobre Vereador **Arlindo Dias**, ao fazer o uso da palavra, pediu ao vereador José Ribamar que esclarecesse melhor sobre a criação da “lei da ficha limpa”, conforme sugeriu. O vereador indagado respondeu que a referida lei (mais voltada para a classe política) trata acerca de pessoas que responderam processos na justiça, os quais já foram transitados e julgados, isto é, tais pessoas já foram condenadas judicialmente. Disse ainda que o objetivo da referida lei é combater a corrupção no nosso país. O nobre vereador **Arlindo Dias** questionou a colocação do nobre Vereador José Ribamar e quis saber do colega parlamentar se existe neste município algum parlamentar nessa situação. O vereador indagado esclareceu ao colega que o questionou que a situação não se aplica à nossa comunidade, mas que a criação da referida lei seja aplicada como prevenção futura a postulantes a cargos públicos no município. A Sra. Presidente, ao fazer o uso da palavra, disse que entende a preocupação do nobre vereador, apesar de não existir no nosso município nenhum parlamentar que tenha sido impedido de exercer o seu cargo eletivo, pois todos tiveram as suas candidaturas deferidas. Depois, comentou sobre o SISPATRI: uma nova ferramenta do Tribunal de Contas através da qual todos os agentes públicos devem, obrigatoriamente, declarar todo o seu patrimônio. Este sistema de registro de bens tem o objetivo de combater o enriquecimento ilícito de detentores de cargos eletivos (políticos) e cargos públicos. Na sequência, não havendo nada mais a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, a Sra. Presidente, declarou encerrada a 16ª sessão ordinária, convidando a todos para a próxima reunião legislativa que dar-se-á na próxima quarta-feira, às 20h. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, **Ana Alice Cunha de Matos**, **Arlindo Dias de Lima**, 1º Secretário, e **Marcos Antônio Acioli**, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 08 de Junho de 2017.


Ana Alice Cunha de Matos
Presidente da Mesa Diretora


Arlindo Dias de Lima
1º Secretário da Mesa Diretora


Marcos Antônio Acioli
2º Secretário da Mesa Diretora